

MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024
Processo Administrativo Nº 254/2024
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 26/11/2024 08:45:30

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 08:34:20

1 - *Aquisicao de pecas, componentes e acessorios genuinos necessarios a execucao dos servicos de mecânica geral e manutencao eletrica destinados aos veiculos leves da frota municipal.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADES	Marca: GENUINO	Modelo: GENUINO
Descrição: *Aquisicao de pecas, componentes e acessorios genuinos necessarios a execucao dos servicos de mecânica geral e manutencao eletrica destinados aos veiculos leves da frota municipal.*Aquisicao de pecas, componentes e acessorios genuinos necessarios a execucao dos servicos de mecânica geral e manutencao eletrica destinados aos veiculos leves da frota municipal.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 115.500,00	Valor Total: 115.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	695	82.025.461/0001-83	262.500,00	115.500,00	61,50	Sim
2 STRAPASSON AUTO PEÇAS LTDA	608	78.542.867/0001-66	240.300,00	128.940,00	57,02	Sim
3 BENITES & MARUCHI LTDA	991	73.347.080/0001-20	255.000,00	128.970,00	57,01	Sim
4 PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA	725	10.846.960/0001-20	261.000,00	150.000,00	50,00	Sim
5 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	330	02.394.903/0001-20	262.500,00	150.300,00	49,90	Sim
6 I 9 AR LTDA	251	13.577.649/0001-11	262.200,00	187.500,00	37,50	Sim
7 GERMANI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	427	79.149.977/0001-25	262.500,00	189.000,00	37,00	Sim
8 RODOVIA MECÂNICA DIESEL LTDA	246	73.371.908/0001-85	297.000,00	202.500,00	32,50	Sim
9 VIAPARTS PECAS E SERVICOS LTDA	304	07.257.649/0001-31	261.000,00	261.000,00	13,00	Sim
10 GRACIOTIN AUTOMECANICA LTDA	954	35.897.425/0001-20	262.500,00	262.500,00	12,50	Sim
11 VIDROSCAPE VIDROS E	408	08.940.385/0001-89	297.000,00	297.000,00	1,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
BENÍCIO PNEUS LTDA	869	39.535.062/0001-33	262.500,00	78.000,00	74,0000	Sim
ANDRESSA FERNANDA SPAGNOLO	855	44.095.046/0001-07	255.000,00	80.700,00	73,1000	Sim
PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA	131	42.313.193/0001-80	262.500,00	84.000,00	72,0000	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 13/08/2025 08:34:20

2 - *Aquisicao de pecas, componentes e acessorios genuinos necessarios a execucao dos servicos de mecânica geral e manutencao eletrica destinados a manutencao das vans e ambulâncias da frota municipal.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 2 Unidade: UNIDADES Marca: ORIGINAL/GENUINA Modelo: PEÇAS E COMPONENTES
 Descrição: *Aquisicao de pecas, componentes e acessorios genuinos necessarios a execucao dos servicos de mecânica geral e manutenção elétrica destinados a manutenção das vans e ambulâncias da frota municipal.*Aquisicao de pecas, componentes e acessorios genuinos necessarios a execucao dos servicos de mecânica geral e manutenção elétrica destinados a manutenção das vans e ambulâncias da frota municipal.
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 93.000,00 Valor Total: 93.000,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 VIAPARTS PECAS E SERVICOS LTDA	640	07.257.649/0001-31	522.000,00	93.000,00	84,50	Sim
2 ANDRESSA FERNANDA SPAGNOLO	570	44.095.046/0001-07	510.000,00	143.400,00	76,10	Sim
3 PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA	122	42.313.193/0001-80	525.000,00	162.000,00	73,00	Sim
4 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	221	82.025.461/0001-83	525.000,00	191.400,00	68,10	Sim
5 ARASA COMERCIO E IMPORTACAO DE	908	85.012.581/0001-34	510.000,00	252.000,00	58,00	Sim
6 PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA	966	10.846.960/0001-20	522.000,00	294.000,00	51,00	Sim
7 STRAPASSON AUTO PEÇAS LTDA	544	78.542.867/0001-66	480.600,00	296.400,00	50,60	Sim
8 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	249	02.394.903/0001-20	525.000,00	300.600,00	49,90	Sim
9 I 9 AR LTDA	501	13.577.649/0001-11	524.400,00	375.000,00	37,50	Sim
10 RODOVIA MECÂNICA DIESEL LTDA	802	73.371.908/0001-85	594.000,00	378.000,00	37,00	Sim
11 BENITES & MARUCHI LTDA	349	73.347.080/0001-20	510.000,00	410.700,00	31,55	Sim
12 GRACIOTIN AUTOMECANICA LTDA	703	35.897.425/0001-20	525.000,00	525.000,00	12,50	Sim
13 VIDROSCAPE VIDROS E	731	08.940.385/0001-89	594.000,00	594.000,00	1,00	Sim
DESCCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
BENÍCIO PNEUS LTDA	904	39.535.062/0001-33	525.000,00	92.400,00	84,6000	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 04/02/2025 15:55:44
 3 - *Aquisicao de pecas, componentes e acessorios genuinos necessarios a execucao dos servicos de mecânica geral e manutenção elétrica destinados a manutenção dos veiculos pesados da frota municipal.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UNIDADES Marca: ORIGINAL/GENUINA Modelo: PEÇAS E COMPONENTES
 Descrição: *Aquisicao de pecas, componentes e acessorios genuinos necessarios a execucao dos servicos de mecânica geral e manutenção elétrica destinados a manutenção dos veiculos pesados da frota municipal.*Aquisicao de pecas, componentes e acessorios genuinos necessarios a execucao dos servicos de mecânica geral e manutenção elétrica destinados a manutenção dos veiculos pesados da frota municipal.
 Quantidade: 1 Valor Unit.: 188.500,00 Valor Total: 188.500,00

CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 VIAPARTS PECAS E SERVICOS LTDA	051	07.257.649/0001-31	1.131.000,00	188.500,00	85,50	Sim
2 BENÍCIO PNEUS LTDA	924	39.535.062/0001-33	1.137.500,00	193.700,00	85,10	Sim
3 PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA	426	42.313.193/0001-80	1.137.500,00	364.000,00	72,00	Sim
4 PECACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA	620	10.846.960/0001-20	1.131.000,00	591.500,00	54,50	Sim
5 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	667	82.025.461/0001-83	1.137.500,00	598.000,00	54,00	Sim
6 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	669	02.394.903/0001-20	1.137.500,00	656.500,00	49,50	Sim
7 BENITES & MARUCHI LTDA	555	73.347.080/0001-20	1.105.000,00	675.870,00	48,01	Sim
8 GERMANI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	838	79.149.977/0001-25	1.137.500,00	819.000,00	37,00	Sim

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

9 I 9 AR LTDA	081	13.577.649/0001-11	1.136.200,00	1.020.500,00	21,50	Sim
10 RODOVIA MECÂNICA DIESEL LTDA	788	73.371.908/0001-85	1.287.000,00	1.027.000,00	21,00	Sim
11 GRACIOTIN AUTOMECANICA LTDA	124	35.897.425/0001-20	1.137.500,00	1.137.500,00	12,50	Sim
12 VIDROSCAPE VIDROS E	433	08.940.385/0001-89	1.287.000,00	1.287.000,00	1,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	037	23.422.277/0001-08	1.137.500,00	1.137.500,00	12,5000	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 04/02/2025 15:55:44

4 - -Aquisicao de pecas, componentes e acessorios originais, genuinos ou de 1ª linha, com as mesmas especificacoes tecnicas e caracteristicas de qualidade conforme Norma ABNT NBR 15296, necessarios a exec

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4	Unidade: Unidades	Marca: ORIGINAL/GENUINA	Modelo: PEÇAS E COMPONENTES
Descrição: -Aquisicao de pecas, componentes e acessorios originais, genuinos ou de 1ª linha, com as mesmas especificacoes tecnicas e caracteristicas de qualidade conforme Norma ABNT NBR 15296, necessarios a execucao dos servicos de manutencao geral destinados aos tratores agricolas e maquinario pesado da frota municipal.-Aquisicao de pecas, componentes e acessorios originais, genuinos ou de 1ª linha, com as mesmas especificacoes tecnicas e caracteristicas de qualidade conforme Norma ABNT NBR 15296, necessarios a execucao dos servicos de manutencao geral destinados aos tratores agricolas e maquinario pesado da frota municipal.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 156.000,00	Valor Total: 156.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 VIAPARTS PECAS E SERVICOS LTDA	781	07.257.649/0001-31	528.000,00	156.000,00	74,00	Sim
2 PRIME MECANICA E AUTO PEÇAS LTDA	715	42.313.193/0001-80	531.000,00	162.000,00	73,00	Sim
3 GRACIOTIN AUTOMECANICA LTDA	123	35.897.425/0001-20	528.000,00	234.000,00	61,00	Sim
4 SARANDI TRATORES LTDA	921	77.266.575/0001-85	528.000,00	504.000,00	16,00	Não
5 BENITES & MARUCHI LTDA	226	73.347.080/0001-20	510.000,00	510.000,00	15,00	Sim
6 AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA-EPP	559	82.025.461/0001-83	531.000,00	531.000,00	11,50	Sim
7 I 9 AR LTDA	239	13.577.649/0001-11	532.200,00	532.200,00	11,30	Sim
8 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	331	02.394.903/0001-20	532.500,00	532.500,00	11,25	Sim
9 VIDROSCAPE VIDROS E	334	08.940.385/0001-89	594.000,00	594.000,00	1,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
27.213.392 LUIZ CARLOS IDALINO DA	130	27.213.392/0001-23	522.000,00	522.000,00	13,0000	Sim
CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	848	23.422.277/0001-08	532.500,00	532.500,00	11,2500	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 04/02/2025 15:55:45

5 - -Contratacao de servicos especializados mecânicos, eletroeletronicos e hidraulicos para manutencao dos tratores agricolas e maquinario pesado da frota municipal.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICIPIO DE MANDAGUACU
MANDAGUAÇU-PR**

Item: 5

Unidade: HRS

Marca: MARCA PROPRIA

Modelo: SERVIÇOS

Descrição: -Contratacao de servicos especializados mecânicos, eletroeletronicos e hidraulicos para manutencao dos tratores agrícolas e maquinario pesado da frota municipal.-Contratacao de servicos especializados mecânicos, eletroeletronicos e hidraulicos para manutencao dos tratores agrícolas e maquinario pesado da frota municipal.

Quantidade: 1.000

Valor Unit.: 203,84

Valor Total: 203.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
1 VIAPARTS PECAS E SERVICOS LTDA	780	07.257.649/0001-31	256,256	203,84	30,00	Sim
2 SARANDI TRATORES LTDA	523	77.266.575/0001-85	256,256	218,40	25,00	Não
3 GRACIOTIN AUTOMECANICA LTDA	451	35.897.425/0001-20	256,256	232,96	20,00	Sim
4 AUTO MOLAS E PECAS SÃO GERALDO	176	02.394.903/0001-20	256,256	256,256	12,00	Sim
5 BENITES & MARUCHI LTDA	867	73.347.080/0001-20	262,08	262,08	10,00	Sim
6 VIDROSCAPE VIDROS E	372	08.940.385/0001-89	288,288	288,288	1,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Lance(%)	ME
CENTRAL 376 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	831	23.422.277/0001-08	256,256	133,952	54,0000	Sim
27.213.392 LUIZ CARLOS IDALINO DA	541	27.213.392/0001-23	253,344	135,408	53,5000	Sim

JOSE ROBERTO

MENDES:63453

665953

Assinado de forma digital
por JOSE ROBERTO
MENDES:63453665953
Dados: 2025.08.13
13:47:41 -03'00'

AUTORIDADE: JOSE ROBERTO MENDES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
82.025.461/0001-83
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
18/04/1990

NOME EMPRESARIAL
AUTO PECAS SILVEIRA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV SAO PAULO

NÚMERO
139

COMPLEMENTO
: TERREO;

CEP

87.030-025

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 07

MUNICÍPIO
MARINGA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(44) 3223-0035

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/02/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/08/2025 às 17:21:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

OK

AUTO PÉÇAS SILVEIRA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 82025461/0001-83
NIRE 41202304110

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/08/1983, natural de Maringá/Pr. portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro.nº 02218713801, Pr-emitida em 12/07/2014 pelo Departamento Nacional de Transito-Detran-PR, e CPF/MF nº 045.209.849-12, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Prudente de Moraes, nº 265-Aptº 1204 12º Andar Edifício Maison Infinity-Zona 09 Armazém CEP-87020-121 e **ROMEU SILVEIRA**, brasileiro, empresário, casado no regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 08/07/1947, natural de Pedregulho/SP, portador da Cédula Identidade Civil RG.nº 667.939-0, Pr- emitida em 19/11/1998 pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná e CPF/MF nº 101001489-72, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Rua Luiz Gama, nº 178, Edifício Araucária Aptº 71, Zona-01, CEP-87013-320, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **AUTO PÉÇAS SILVEIRA LTDA**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná na Avenida São Paulo, nº 139- Térreo Zona-07 CEP- 87030-025, inscrito no **CGC/MF nº 82025461/0001-83**, com contrato social original arquivado na MM. Junta Comercial do Estado Paraná sob nº **41202304110**, por despacho em sessão de **18 de abril de 1990**, e última alteração de contrato social arquivada sob nº **20173982603** em sessão de **29 de agosto de 2017**, resolvem **ALTERAR**, o seu Contrato Social e alterações posteriores através das cláusula e condições abaixo elencadas subordinadas ao regramento jurídico das sociedades empresárias limitadas e subsidiariamente pelas legislação em vigor:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade nesta data o sócio **ROMEU SILVEIRA**, o qual cede e transfere neste ato de forma onerosa suas **10000**(deis mil)quotas de **R\$.1,00**(hum real) cada uma, no total de **R\$.10.000,00**(deis mil reais).ao socio remanescente **LUIZ GUSTAVO SILVEIRA**, recebendo este valor no presente ato em moda corrente Nacional, para o qual, dá plena, geral e rasa quitação, para nunca mais em tempo algum reclamar o seu pagamento seja o que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em decorrência da presente alteração havida, o capital social de **R\$.100.000,00**(cem mil reais),totalmente integralizados, fica unicamente para o sócio **LUIZ GUSTAVO SILVEIRA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Nos termos do artigo 1033,IV, da lei 10.406/02, a sociedade ficará em caráter permanente de **UNIPESSOALIDADE**;

CLÁUSULA QUARTA — O sócio cedente desiste de eventuais ativos existente na empresa em favor do sócio ingressante e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais respondendo, no entanto pela integralização do capital social.

AUTO PÉÇAS SILVEIRA LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ Nº 82025461/0001-83
NIRE 41202304110

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLAUSULA SEXTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **LUIZ GUSTAVO SILVEIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação da caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional e internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondente, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários os outorgar procurações como poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA — O sócio único administrador, fixara uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA — O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra e sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade ou a propriedade.

AUTO PÉÇAS SILVEIRA LTDA
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
CNPJ Nº 82025461/0001-83
NIRE 41202304110

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA, brasileiro, empresário, casado no regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 03/08/1983, natural de Maringá/Pr. portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro.nº 02218713801, Pr-emitida em 12/07/2014 pelo Departamento Nacional de Transito-Detran-PR.e CPF/MF nº 045.209.849-12, residente e domiciliado em Maringá, Estado do Paraná, na Avenida Prudente de Moraes, nº 265-Aptº 1204 12º Andar Edifício Maison Infinity-Zona 09 Armazém CEP-87020-121, único sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de **AUTO PÉÇAS SILVEIRA LTDA**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná na Avenida São Paulo, nº 139- Térreo Zona-07 CEP- 87030-025, inscrito no CGC/MF nº 82025461/0001-83, com contrato social original arquivado na MM.Junta Comercial do Estado Paraná sob nº 41202304110, por despacho em sessão de 18 de abril de 1990, e última alteração de contrato social arquivada sob nº 20173982603 em sessão de 29 de agosto de 2017, **RESOLVE CONSOLIDAR**, seu Contrato Social através das cláusula e condições abaixo elencadas subordinadas ao regramento jurídico das sociedades empresárias limitadas e subsidiariamente pelas legislação em vigor:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTO PÉÇAS SILVEIRA LTDA**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná na Avenida São Paulo nº 139-Térreo Zona-07 CEP-87030-025;

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado, tendo iniciado suas operações sociais em 20 de abril de 1990;

CLÁUSULA TERCEIRA - O objetivo da sociedade é: **COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de **R\$ 100.000,00**(cem mil reais), dividido em **100000**(cem mil) quotas no valor nominal de **R\$1,00**(hum real) cada uma, assim subscritas:

SÓCIO	R\$	QUOTAS	%
LUIZ GUSTAVO SILVEIRA	100.000,00	100.000	100

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade limitada unipessoal caberá ao sócio único **LUIZ GUSTAVO SILVEIRA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação da caução.

AUTO PÉÇAS SILVEIRA LTDA
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
CNPJ Nº 82025461/0001-83
NIRE 41202304110

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional e internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais autarquias, sociedade de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondente, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários ou outorgar procurações como poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO — Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA — O sócio único administrador, fixara uma retirada mensal, título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA — O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA — Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual.

FL.05/06

AUTO PÉÇAS SILVEIRA LTDA
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
CNPJ Nº 82025461/0001-83
NIRE 41202304110

CLÁUSULA NONA — Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, ser procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO ÚNICO — Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA — Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e / ou sucessores do incapaz. Ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidos as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade. O patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lci, que:

- a)- Se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**.
- b)- O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- c) -Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Artigo 3º

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA As demais cláusulas e condições constantes do contrato social e alterações anteriores, que não colidirem com a presente alteração, permanecem válidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica leito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

AUTO PÉÇAS SILVEIRA LTDA
CONSOLIDAÇÃO SOCIAL
CNPJ Nº 82025461/0001-83
NIRE 41202304110

E, por se achar lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente que o mesmo assina e rubrique todas as folhas em **UMA** única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

MARINGÁ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

x.

LUIZ GUSTAVO SILVEIRA

x.

ROMEU SILVEIRA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTO PECAS SILVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04520984912	LUIZ GUSTAVO SILVEIRA
10100148972	ROMEU SILVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2023 17:20 SOB Nº 20238876462.
PROTOCOLO: 238876462 DE 14/12/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318060161. CNPJ DA SEDE: 82025461000183.
NIRE: 41202304110. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/12/2023.
AUTO PECAS SILVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: AUTO PECAS SILVEIRA LTDA				Protocolo: PRC2503413519	
NIRE : 41202304110 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41202304110	CNPJ 82.025.461/0001-83	Data de Ato Constitutivo 18/04/1990	Início de Atividade 20/04/1990		
Endereço Completo Avenida SAO PAULO, Nº 139, TERREO, ZONA 07 - Maringá/PR - CEP 87030-025					
Objeto Social COMÉRCIO DE PÊÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS;					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LUIZ GUSTAVO SILVEIRA	CPF/CNPJ 045.209.849-12	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome LUIZ GUSTAVO SILVEIRA	CPF 045.209.849-12	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 19/12/2023	Número 20238876462	Ato/eventos 002 / 071 - CESSÃO DE QUOTAS EM INSTRUMENTO APARTADO			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2025, às 10:16:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QF9DLG1K.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS 70114747-26	Inscrição CNPJ 82.025.461/0001-83	Início das Atividades 04/1990
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	AUTO PECAS SILVEIRA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV SAO PAULO, 139, TERREO - ZONA 07 - CEP 87030-025 FONE: (44) 3223-0035
Município de Instalação	MARINGA - PR, DESDE 04/1990 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	045.209.849-12	LUIZ GUSTAVO SILVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 07/09/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 59/2024**NOME EMPRESARIAL:** AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA**NÚMERO DE INSCRIÇÃO:** 82.025.461/0001-83**LOGRADOURO:** Avenida São Paulo, 139 **CEP:** 87.030-025 **BAIRRO/DISTRITO:** Zona 07
MUNICÍPIO: Maringá **UF:** PR **TELEFONE:** 44 – 99172-2072 / 44- 99915-8807
Sócia Administrativa: Luiz Gustavo Silveira **CPF:** 045.209.849-12 **RG:** 6.451.685-0**Email:** romeupeças@hotmail.com**DADOS BANCÁRIOS:** BANCO DO BRASIL **AGENCIA:** 1187-8 **CONTA CORRENTE:** 212745-8**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias**PRAZO DE ENTREGA:** Conforme edital**LOCAL DE ENTREGA:** Conforme edital

O objeto deste Pregão é o registro de preços para a futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos necessários à execução dos serviços de manutenção geral da frota municipal e prestação de serviços eletroeletrônicos e hidráulicos para tratores agrícolas e maquinário pesado, pelo menor preço por item obtido a partir do maior percentual de desconto:

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Valor total máximo	Percentual de desconto
1	1,00	UN	genuína	Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos necessários à execução dos serviços de mecânica geral e manutenção elétrica destinados aos veículos leves da frota municipal.	R\$300.000,00	61,50%

Valor máximo estimado da licitação R\$ 300.000,00 (oitocentos mil reais).

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Maringá-PR, 10 de Agosto de 2025



LUIZ GUSTAVO SILVEIRA
CPF: 045.209.849-12
AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA**82.025.461/0001-83****AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA.****AV SÃO PAULO 139**
CEP 87030-025
MARINGÁ PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 037464612-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.025.461/0001-83**
Nome: **AUTO PECAS SILVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTO PECAS SILVEIRA LTDA
CNPJ: 82.025.461/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:04:39 do dia 04/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/12/2025.

Código de controle da certidão: **BEAE.0A5A.A26A.9628**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos Nº 212729/2025

Certificamos, conforme requerido por **AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA**, CPF/CNPJ nº **82.025.461/0001-83**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **AUTO PECAS SILVEIRA LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **82.025.461/0001-83**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **08/08/2025**

Válida até: **06/11/2025**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **7CF29912E34A940331F4CDA764B24E01**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <https://tributos.maringa.pr.gov.br/portal-contribuinte>

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.025.461/0001-83
Razão
Social: AUTO PECAS SILVEIRA LTDA
Endereço: AV SAO PAULO 139 TERREO / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080408410541477483

Informação obtida em 08/08/2025 17:25:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO PECAS SILVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 82.025.461/0001-83
Certidão nº: 45947271/2025
Expedição: 08/08/2025, às 17:31:27
Validade: 04/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTO PECAS SILVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 82.025.461/0001-83, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202508080937419296816

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT **, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

AUTO PECAS SILVEIRA LTDA

CNPJ: 82.025.461/0001-83

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

*** A certidão em nome de PESSOA JURÍDICA considera os processos referentes à matriz e filiais.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 45,38 = 164 VRC - R\$ 0,91 = ISSQN 2% ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

ANEXO
DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

PREGÃO ELETRÔNICO 59/2024

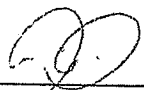
Ao: Pregoeiro e equipe de apoio Prefeitura Municipal de MANDAGUAÇU, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.

Pelo presente instrumento, a empresa AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA, CNPJ nº82.025.461/0001-83, com sede na AVENIDA SÃO PAULO, 139, ZONA 7, CEP: 87.030-025, MARINGÁ - PARANÁ, através de seu representante legal infraassinado, que:

- 1) Declaramos que conhecemos todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação, e que a proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório;
- 2) Declaramos que nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços;
- 3) Declaramos que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declaramos que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 5) Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6) Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 7) Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- 8) Declaramos que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, IV, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9) Declaramos que não fomos declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- 10) Declaramos de que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 11) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Luiz Gustavo Silveira, Portador(a) do RG sob nº 667.393-0 e CPF nº 045.209.849-12, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/Contrato.**

Maringá 11 de Agosto de 2025



LUIZ GUSTAVO SILVEIRA
CPF: 045.209.849-12
AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA

82.025.461/0001-83

AUTO PEÇAS SILVEIRA LTDA.

AV SÃO PAULO 139
CEP 87030-025
MARINGÁ PR